



OFÍCIO CIRCULAR Nº. 002-2009/DIASS

Goiânia, 22 de dezembro de 2009.

Senhores Prestadores,

O IPASGO SAÚDE tem recebido denúncias frequentes de seus usuários, de que os(as) cirurgiões(ãs) plásticos(as) têm apresentado dificuldades para atendê-los nas mais diversas situações, conforme segue:

- a) Só atendendo consulta com a guia do IPASGO e cobrando os procedimentos de cirurgias reparadoras em caráter particular;
- b) Cobrando consultas particulares e realizando somente alguns procedimentos pelo Ipasgo;
- c) Cobrando consultas e procedimentos dos usuários;
- d) Agendando atendimentos em prazo longo, até consultas, criando insatisfação aos usuários.

Em virtude das denúncias feitas, solicitamos que se manifeste quanto ao desejo de continuar como prestador credenciado deste Instituto. Caso a opção seja esta, solicitamos que cumpra as cláusulas contratuais decorrentes do Credenciamento.

Sua manifestação deverá ser enviada ao IPASGO SAÚDE no prazo de até 10 (dez) dias úteis, a partir do recebimento deste.

Caso não haja manifestação no prazo acima estabelecido, estaremos bloqueando sua matrícula por 60 (sessenta dias), e iniciaremos o processo de descredenciamento, conforme estabelece convênio firmado entre as partes.

Atenciosamente,

Dr. Bento Xavier de Almeida
Diretor de Assistência